



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Teletrabalho

Data: 17/10/2019

Hora: 14h

Presentes: Dr. Canicoba, Dr. Alvaro, Gustavo Fachim, Pércles Nazima, Ivan Bagini e Marcelo Balensiefer.

Aberta a reunião, o Dr. Canicoba saldou a todos, esclareceu que o curso ora discutido (teletrabalho) é originário do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e foi cedido a este TRT, que realizou as adequações necessárias à sua realidade. E, então, passou à análise do material referente ao curso desenvolvido pela Escola Judicial. As tratativas foram encaminhadas com a observação de cada Módulo de forma particularizada.

Quanto ao MODULO I, foi feita a seguinte observação: sugere que o texto, especialmente no item 2, deva ser atualizado de acordo com a resolução 207/2017 do CSJT, no sentido de que a gestão de controle deva ser anual.

Já no que se refere ao MODULO II – A meta de produtividade – houve sugestão de alteração do apontamento da exigência de 30% de produtividade para que conste “no mínimo de 10%”.

E mais, recomenda a supressão de texto - no item 2: mensuração objetiva do desempenho do trabalho do servidor, desde o 4º parágrafo “Portanto...” até o 1º parágrafo (inclusive), posterior às tabelas “Num sistema...”.

Mais, no tocante a este módulo, também deve ocorrer atualização, nos termos da Resolução 207/2017 do CSTJ.

Quanto aos MODULOS III, IV e V não houve nenhuma sugestão de alteração.

Ao final todos concordaram que o curso, nada obstante as observações supra, fica validado pela Comissão.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Dr. Canicoba deu por encerrada a reunião às 15h e determinou que cópia desta ata seja encaminhada à Escola Judicial.